



Assinado
thy

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
DE 22/12/2020 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º23

Compareceram, pelas 14 horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

BALANCETE DO DIA 21/12/2020

Dotações orçamentais: €129.810,89 (cento e vinte e nove mil oitocentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos)

Dotações não orçamentais: €217.217,71 (duzentos e dezassete mil duzentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos)

ORDEM DO DIA

1. INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS DE DADOS DA REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA, PARA ACESSO SEGURO ÀS APLICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALOJADOS NOS CENTROS DE DADOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO

Deliberado, por unanimidade,
aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta enviada por e-mail, devidamente registado na aplicação da Medidata de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 9361 (nove mil trezentos e sessenta e um), do ano de 2020 (dois mil e vinte). Mais foi deliberado designar o colaborador do Município António Simões, para fazer a ligação entre o Município e a Secretaria-Geral da Administração Interna – SGMAI.

2. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - PROCESSO "REVISÃO DO PDM" - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (2.ª REVISÃO), NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (DECRETO-LEI N.º 80/2015) - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL)

Deliberado, por unanimidade,
nos termos e de acordo com a informação da DUA, datada de 16-12-2020, registada na aplicação da Medidata de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 9240 (nove mil duzentos e quarenta), do ano de 2020 (dois mil e vinte), o seguinte:



Assinado
truy

1. Determinar o início do procedimento de elaboração do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé, de 3.^a Geração, através da dinâmica “revisão” — artigo 76.º-1 e artigo 124.º-2 do Decreto-Lei n.º 80/2015;
2. Estabelecer o prazo de 12 meses para o procedimento de elaboração (que se conclui com a aprovação do plano pela Assembleia Municipal) — artigo 76.º-1 e artigo 92.º-1 do Decreto-Lei n.º 80/2015;
3. Definir o prazo de 15 dias (úteis) para o período de participação (durante o qual os interessados. podem formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração) — artigo 76.º-1 e artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015;
4. Promover a publicação de Aviso na 2.^a série do Diário da República, sobre a deliberação da Câmara Municipal que determina o procedimento de elaboração do PDM — artigo 76.º-1 e artigo 191.º-4-c) do Decreto-Lei n.º 80/2015;
5. Promover a divulgação da deliberação da Câmara Municipal que determina o procedimento de elaboração do PDM, publicitando através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet do Município — artigo 76.º-1 e artigo 192.º-2) do Decreto-Lei n.º 80/2015.

3. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.1/20 - IPOE.239/20 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)”, SITA EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDA POR SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-01)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.63/96 – LOE.210/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA E UM DECK EXTERIORES (ALTERANDO E RECONSTRUINDO A PISCINA E DECK EXISTENTES) – COMPLEMENTO AO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO “HOTEL & SPA ALFÂNDEGA DA FÉ, SITO NA “SERRA DE BORNES” - FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.13/20 - LOE.225/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 476,86 M2, SITA EM “LOTEAMENTO VALE DO ABADE, FASE 1” - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR RUI JORGE VERÍSSIMO GABRIEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Amândio
trij

6. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.14/20 - LOE.230/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 389,7 M2, SITA EM "LOTEAMENTO DA COITADA, FASE B" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR LUCINDA DE JESUS MELO VILARES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.63/96 - ESP-AP.240/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOTELEIRO "HOTEL & SPA ALFÂNDEGA DA FÉ", COM MAIS 1.200,6 M2, SITO NA "SERRA DE BORNES" - FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.63/96 - RG.246/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO (-50%) DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOTELEIRO "HOTEL & SPA ALFÂNDEGA DA FÉ", SITO NA "SERRA DE BORNES" - FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-41)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/19 - PRAZO.243/200 - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 16/2019, RELATIVO AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM SAMBADE, REQUERIDO POR FRANCISCO AMÂNDIO RODRIGUES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-10)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.34/20 - PH.232/20 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, 5 FRAÇÕES (PRÉDIO N.º 722 - ARTIGO N.º 352 DA



FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR ALTO DAS FONTES, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-15)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. CANDIDATURA APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 2788/18, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, com três votos a favor e dois votos contra, do senhor Vereador Belício e José Almeida, atribuir um reforço de um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 2788/18 no montante de €2.000,00 para concluir as obras consideradas prioritárias, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras, datada de dezassete de junho de dois mil e vinte, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4412 (quatro mil quatrocentos e doze), do ano de 2020 (dois mil e vinte), previamente enviada a todos os membros do Executivo.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15 horas e 20 minutos.

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac